



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 220, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3948/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, **Comissão Gerenciadora das Atas de Registro de Preço do Fundo Municipal de Saúde/FMS**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Maria da Gloria Silva, matrícula nº. 103.896**
- **Iêda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666**
- **Janaina Argemiro da Silva, matrícula nº. 106.062**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito